

PORTARIA N° 140/2025/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n° 54 da Lei Municipal n° 204, de 10 de maio de 2006, e, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo formulado, devidamente analisado com a verificação do cumprimento dos requisitos legais, conforme Parecer Jurídico n° 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas regras de transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Francisca de Souza**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo A, Padrão A, Nível IV, matrícula n.º 00000175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 11 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 11 de março de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.